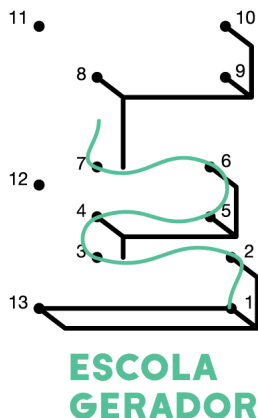


# ESCOLA GERADOR

● REGULAMENTO



Ensinar por quem tem paixão por aprender.

Sabe mais em [gerador.eu](http://gerador.eu)

# REGULAMENTO

## 1. A NOSSA POLÍTICA

A Escola Gerador é um projeto da Associação Cultural Gerador, uma entidade sem fins lucrativos, dedicada a promover a cultura portuguesa.

Todos os dias sentimos necessidade de encontrar formatos de transmissão do conhecimento que fomos adquirindo, por nós próprios ou através das pessoas e entidades que nos rodeiam.

A Escola Gerador responde a essa necessidade, identificando áreas de atuação que possam ser relevantes na vida cultural contemporânea portuguesa.

## 2. ABORDAGEM AO ENSINO

Juntámos pessoas que são apaixonadas pelo que fazem a um modelo muito prático de ensino, com exercícios, discussões e autocrítica.

## 3. AULAS

Para responder às necessidades atuais e maximizar as oportunidades de acesso, as aulas são realizadas online, em tempo real, para que todos os alunos possam inscrever-se, independentemente da zona onde residem.

As vídeo-aulas ficam gravadas e podem ser consultadas posteriormente quando o aluno sentir necessidade. A partilha de experiência entre o Prof e os alunos é o principal foco da dimensão prática da Escola Gerador, valorizando assim a aprendizagem adaptada a cada caso.

## 4. CONDIÇÕES DE ACESSO

Como ponto de partida, qualquer pessoa pode frequentar a Escola Gerador, independentemente do seu nível de conhecimento na área de formação que deseja. No entanto, a seleção dos estudantes pode variar conforme o tipo de formação.

Se esse for o caso, então essa informação deve estar claramente declarada no site [gerador.eu](http://gerador.eu).

A idade mínima para participação nos cursos da Escola Gerador, até informação contrária, é de 16 anos.

## 5. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

A admissão é feita através do preenchimento dos documentos disponíveis no site [gerador.eu](http://gerador.eu) e do respetivo pagamento anunciado.

A Escola Gerador procede ao envio de um mail com o detalhe da formação e com o regulamento para o endereço anteriormente preenchido.

## 6. NÚMERO DE ESTUDANTES MÍNIMO

Cada ação formativa tem um número mínimo de estudantes estipulado, de acordo com os objetivos da formação e da área de atuação em causa.

A informação sobre o número de alunos mínimo deve estar claramente indicada na documentação disponível no site [gerador.eu](http://gerador.eu).

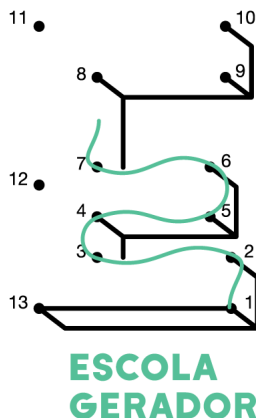
A Escola Gerador reserva-se o direito, caso não seja atingido o número mínimo de estudantes, a cancelar a ação de formação até 5 dias antes da data de início anunciada.

Os pagamentos realizados são inteiramente devolvidos.

Cada ação formativa tem, também, um número máximo de estudantes pelo que, quando ultrapassado, a Escola reserva-se ao direito de recusar inscrições, podendo, no entanto, abrir nova data.

## 7. AVALIAÇÃO

Cada ação formativa tem um conjunto de 4 critérios claramente estipulados. Dois desses critérios foram designados pela Escola Gerador e estão presentes em todas as iniciativas formativas:



**ESCOLA  
GERADOR**

Ensinar por quem tem paixão  
por aprender.

Sabe mais em [gerador.eu](http://gerador.eu)

- Participação: Capacidade do estudante intervir de forma positiva, valorizando-se a proatividade;
- Criatividade: Capacidade de encontrar soluções originais para os desafios colocados.

Os restantes dois critérios são designados pelo formador, de acordo com a sua temática e os objetivos que pretende atingir.

Para cada um dos critérios há uma ponderação, em percentagem. Os dois critérios designados pela Escola Gerador representam 40% do total, 20% cada critério. Cabe ao formador identificar a ponderação a atribuir a cada um dos seus dois critérios, perfazendo, sempre, o total de 60% da ponderação.

A Escola Gerador utiliza uma escala de notas de 1 a 5, em que 1 é a pior nota e 5 é a melhor nota. O formador deve classificar cada critério com este sistema de notas.

Os critérios e ponderações estão claramente indicados na informação disponível no site [gerador.eu](http://gerador.eu).

A assiduidade não tem peso na avaliação do estudante, mas pode ter consequência no critério Participação.

As notas serão enviadas por mail a cada um dos estudantes até ao máximo de 10 dias após o término da ação formativa.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A informação sobre o valor e condições de pagamento deve estar claramente indicada na documentação disponível no site [gerador.eu](http://gerador.eu).

Só são aceites pagamentos através do site [gerador.eu](http://gerador.eu), quer pela opção de multibanco, quer pela opção de paypal.

Os pagamentos realizados só são devolvidos mediante justificação aceite ou por razões imputáveis à Escola Gerador, tais como a eventual não abertura do curso em que o candidato se inscreveu.

## 9. UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS CURRICULARES

A Escola Gerador poderá divulgar o todo ou parte dos trabalhos realizados pelos estudantes para o exterior, garantindo que menciona os intervenientes envolvidos e respeita a integridade criativa da obra.

A divulgação pública de trabalhos curriculares pelos estudantes carece, sempre, de autorização da Escola Gerador.

## 10. USO DE RECURSOS

É proibida a gravação/divulgação das aulas gravadas, que deverão ser consultadas apenas nos suportes da própria escola.

## 11. CERTIFICADO ESCOLA GERADOR

Todos os estudantes que concluíam a ação de formação com um aproveitamento igual ou superior a 3 terão direito a um certificado da Escola Gerador enviado por mail, com a nota final em separado.

No caso de não aproveitamento, os estudantes têm direito a uma declaração de frequência da ação formativa.

## 12. ALTERAÇÕES

A Escola Gerador reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento. A última atualização deste regulamento ocorreu em março de 2020.